



Processo SEI n.º 14.015/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Romildo Antonio da Silva)

Denomina “**Rua JOÃO ANTIBERO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua JOÃO ANTIBERO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

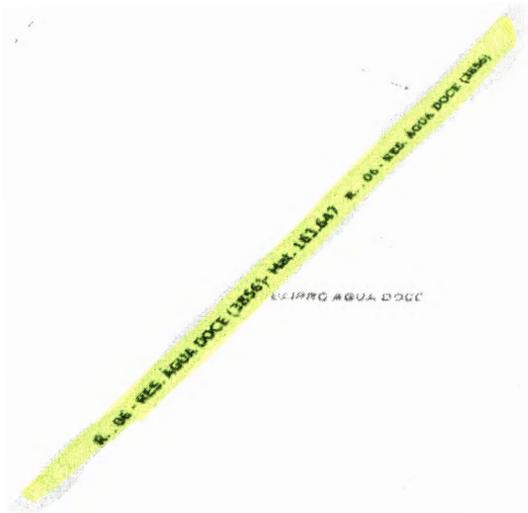
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

(Lei n.º 9.557/2020)

Rua 06 – Código 3856 – Matrícula 163.647



R. 01 - RES. ÁGUA DOCE ETAPA 2 (3335)

R. 05 - RES. ÁGUA DOCE - Qd. 03 (3854)

R. 04 - RES. ÁGUA DOCE - Qd. 01 (3853)